



IPREVI – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA



PORTARIA 079 DE 16 DE MAIO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DO *IPREVI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA*, **EDSON DE SOUSA**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 099/2022,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição nos termos da Súmula Vinculante nº 33 do STF à servidora **VALERIA DUQUE MAIA**, matrícula 7910, Enfermeira, admitida através de concurso público e nomeada pela portaria nº 5643 de 14.02.2002 com proventos integrais ao tempo de contribuição no valor de **R\$ 2.415,91 (dois mil, quatrocentos e quinze reais e noventa e um centavos)** conforme demonstrativo:

I – DEMONSTRATIVO DO SALÁRIO NO CARGO EFETIVO

Salário Base	R\$ 2.013,26	(Anexo II da Lei 193/97)
A.T.S. (20%)	R\$ 402,65	(Art. 167 da Lei 193/97)
Total	R\$ 2.415,91	

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2022.

Itatiaia, 16 de maio de 2022.

EDSON DE SOUSA
 SOUSA:00189425717
 5717

Assinado de forma digital
 por EDSON DE SOUSA
 SOUSA:00189425717
 Dados: 2022.05.18 11:04:08
 -03'00'

EDSON DE SOUSA
 DIRETOR PRESIDENTE
 MATRÍCULA 7542